



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PMCSA-SME/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ JORDÃO DE FREITAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 042/PMCSA-SME/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Trinta e Seis, n.º 15, Vila Teatrólogo Barreto Junior, Charneca, Cabo de Santo Agostinho**, destinado ao funcionamento do Cento de Educação Infantil – CEI Charneca I, referente ao **Processo Administrativo n.º 199/2021, Processo Licitatório n.º 092/PMCSA-SME/2021, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ JORDÃO DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 194.044.504-30, residente e domiciliada no Engenho Sebastopol, n.º 12 A, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP:54.590-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 874/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de agosto de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 25 de agosto de 2024, no valor inicial de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) e atual de **R\$ 17.857,20 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de agosto de 2025.**

Considerando a solicitação de reajuste, a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2021, que possibilitam o devido

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reajustamento do valor, pactuado entre as partes, em que o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Conforme fora apresentado, o percentual aplicado foi de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 2688/2024, datada de 30 de julho de 2024, para fazer face à presente prorrogação e reajuste contratual, com valor de R\$ 4.905,17 (quatro mil, novecentos e cinco reais e dezessete centavos), devendo ser feita a complementação no exercício financeiro subsequente para que atinja o valor mensal de R\$ 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), totalizando um valor contratual de **R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 874/2024, datada de 12 de agosto de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de agosto 2025**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o contrato a possuir valor mensal de **R\$ 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais)** e anual de **R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2024.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria municipal de educação</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA Data: 22/08/2024 16:10:36 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>	<p>LOCADOR: JOSÉ JORDÃO DE FREITAS</p> <p><i>José Jordão de Freitas</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>[assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): <i>108.321.806-24</i></p>	<p>TESTEMUNHA: <i>[assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): <i>092.715.414-56</i></p>

